

DECRETO Nº 20860/2024

Concede Licença para Casamento à servidora Maria Silvana Debastiani.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento a servidora **MARIA SILVANA DEBASTIANI**, matrícula funcional 13488-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, no período de 22 a 29 de abril de 2024, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças